

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO Nº 532/2024
ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2024
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.emprego.com.br/WFS/0/>, o **Pregão Eletrônico nº 532/2024**, Processo **14.241.256/2024** objetivando registro de preços para aquisição de sacos plásticos para a assistência das unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 09/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O Edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO Nº 532/2024
ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2024
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.emprego.com.br/WFS/0/>, o **Pregão Eletrônico nº 532/2024**, Processo **14.256/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de adubos e fertilizantes para plantio no C.P.T.T. - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 09/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O Edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO Nº 13/2024
ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.emprego.com.br/WFS/0/>, o **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, Processo **14.252/2024** objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia visando a realização de obra de construção de galpão em concreto pré-moldado para operação de packing house no município, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme documentação técnica anexa a este Edital. - Sem Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O Edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, no Portal de Compras desta Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91213/2024**, referente ao Processo **20241133504**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **20 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UASG 381101
"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"-FUNAP UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90059/2025, Edital nº 89/2024, para aquisição de tubos de aço. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir das 09:00h de 16/01/2025. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br e

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91221/2024**, referente ao Processo **20241098719**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **21 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UASG 381101
"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"-FUNAP UASG 381101, retifica a comunicação da reabertura da Concorrência Eletrônica nº 90054/2024, Edital nº 65/2024, para contratação de serviço de advocacia na área trabalhista. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir das 09:00h de 29/01/2025. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90251/2024**, referente ao Processo **20241317299**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **27 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90255/2024**, referente ao Processo **20241301601**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **31 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90231/2024**, referente ao Processo **20241257172**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO**. A realização do pregão será no dia **23 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90237/2024**, referente ao Processo **20241229285**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **24 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90241/2024**, referente ao Processo **20241288203**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **28 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90243/2024**, referente ao Processo **20241263456**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **21 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90245/2024**, referente ao Processo **20241266968**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **27 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90247/2024**, referente ao Processo **20241275967**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **29 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90249/2024**, referente ao Processo **20241290622**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **30 de janeiro de 2025**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00503090432024
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº PROCESSO: 057.00322884/2024-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VIATURAS AUTO BOMBA PLATAFORMA (ABP). Total de Itens Licitados: 01 (um). Valor total da licitação: R\$ 37.986.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais). Disponibilidade do edital: 13/12/2024. Horário: das 08h00 às 17h00. Endereço: AV. MORVIAN DIAS DE FIGUEIREDO, Nº 4221, CEP: 02170-000. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP. MARCIO ***** 1º TEN PM - CHEFE INTERINO DA SEÇÃO DE FINANÇAS 180.200.

EDITAL DE LICITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS expandido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº1028029-40.2021.8.26.0405.A.M.M. Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Lúcia Guadagni de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Zelia Rodrigues de Nobrega, seus herdeiros e sucessores, ESPOLOS DE LUIZ PISCITELLI, que também assinava JOSÉ PISCITELLI ou JOSÉ LUIZ PISCITELLI e sua mulher CARMEM URQUIZAS RODRIGUES PISCITELLI representados por JOSÉ FRANCISCA DE GRACAS RODRIGUES DI LUIZ FRANCISCO, JOSÉ DEL PEZZO e SMR. GEORGINA PISCITELLI DEL PEZZO, ELVIRA BORGES DE SOUZA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, JOEL DA SILVA E SMR. CREMLINDA PAES DA SILVA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, MARINETE DA CONCEIÇÃO JOÃO E SMR. BENEDITO JOÃO, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; OSEAS DA SILVA E SMR. ANA OLÍNDIA DE MATOS SILVA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; LUIZ DA SILVA e sua mulher, seu herdeiro ou sucessores; LUZINETE DA CONCEIÇÃO, representada por MARINETE DA CONCEIÇÃO JOÃO, seus herdeiros ou sucessores; FRANCISCA DA SILVA SILVA E SMR. JOSÉ AFRÂNIO DA CUNHA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; EVANDRO JOSÉ DA SILVA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; VICENTE DE PAULA OLIVEIRA e sua mulher, seu casado for, seus herdeiros ou sucessores; MARIO DANIELLO E SMR. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DI LUIZ FRANCISCO, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; IRENEUSI ARAÚJO, seus herdeiros ou sucessores; LUIZ DA SILVA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e LESSY APARECIDA DE OLIVEIRA ajuizaram Ação de USUCAPIÃO, visando a declaração, por sentença, do domínio dos remanescentes sobre o imóvel cadastrado no Registro de Osasco sob nº 23224.32.24.0001.00.000.04, em relação ao qual alegam posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 30 dias, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de novembro de 2024. 19/20

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RETOMADA DE ETAPA DE PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: 015.00535153/2024-81
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.
Total de Itens Licitados: 1 (um)
Valor total da licitação: R\$ 7.789.597,20 (sete milhões setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
Endereço: São Paulo - SP, e Link do PNCP: pnpc.gov.br/app/editais/4638411000140/2024/1232
Fonte: DOESP e PNCP
A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, comunica a todos os licitantes que será RETOMADA A ETAPA DO ITEM 01 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 44 Horas Semanais Diurnas - participação restrita da sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe. Em 20/12/2024, será reaberta a Sessão em 20/12/2024, às 10:00 no Portal Nacional de Contratações Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE

ABANDONO DE EMPREGO Sr. EDSON DOS SANTOS MOURA - CTPS 0081043 - série 00017- SP. Esgotados nossos recursos de localização, e tendo em vista encontrá-lo em local não sabido, convidamos o Edson dos Santos Moura, portador da CTPS 0081043 - série 00017-SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/11/2024, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Campinas, 17 de Dezembro de 2024. Fortunato Veiculas Ltda. Rua Abolição, nº 1640, Ponte Preta, Campinas - SP.

GE Power Indústria Ltda. - CNPJ nº 60.835.410/0001-84 - NIRE 35.219.966.621
Extrato do 2º Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento particular: General Electric do Brasil Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 33.482.241/0001-73, por sua administradora, Patrícia Sampaio Nunes, RG 283091435 SSP/SP, CPF 259.282.428-67 ("GEB"); Única sócia, resolve, altere o Contrato Social: **(a) Incorporação da Sociedade:** (a) Aprovar e Ratificar, o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação da Sociedade ("Incorporada") pela GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 01.009.681/0001-11, NIRE 35.213.544.635 ("Incorporadora"), celebrada pelos representantes legais em 01.12.2024, ("Protocolo de Incorporação"); (b) Ratificar a nomeação da empresa de contabilidade **Take Control Controladora e Consultoria Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 41.300.560/0001-49 e no CRC/SP 2SP-0434710-3, responsável técnico **Luiz Novaes Cabral**, CRC 15P178.461/0-6, indicada no Protocolo de Incorporação como a empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporadora, com base no valor contábil ("Avaliadora"); (c) Aprovar o laudo de avaliação preparado pela Avaliadora em 14/11/2024, com base no balanço patrimonial da Incorporadora datado de 31.10.2024 ("Data Base"), que determinou um valor total para o patrimônio líquido negativo da Incorporadora para fins de incorporação de R\$ 5.275.437,94; (d) Aprovar a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos termos do Protocolo de Incorporação e do Laudo de Avaliação, conforme os artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406/02, autorizando os administradores a realizarem todos e quaisquer atos, bem como a assinares todos e quaisquer documentos, necessários sob a perspectiva legal a fim de implementar e formalizar a incorporação, incluindo, mas não se limitando a, formalização da transferência, para todos os fins legais, de todos os ativos, obrigações e responsabilidades da Incorporadora para a Incorporadora. Após a aprovação da incorporação pela Incorporadora, a Incorporada será considerada extinta para todos os fins e efeitos legais e seu patrimônio líquido negativo será integralmente transferido para a Incorporadora, sendo a Incorporadora sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Incorporadora. A sócia determina que (e) eventuais variações patrimoniais, receitas e despesas da Incorporada identificadas entre a Data Base e a presente data deverão ser registradas nos livros contábeis da Incorporadora, e (ii) a Incorporadora será responsável por todos os direitos e obrigações da Incorporada, inclusive em relação à extinção destes, bem como aqueles em andamento, sem qualquer solução de continuidade ou interrupção. De acordo com a Cláusula 2.5 e o item "d" da Cláusula 2.6 do Protocolo de Incorporação, as quotas representativas do capital social da Incorporada são canceladas. A GEB reconhece que, na presente data, deverá ser assinada uma Alteração do Contrato Social da Incorporadora para deliberar sobre a aprovação da incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos mesmos termos ora aprovados. São Paulo, 01.12.2024. General Electric do Brasil Ltda. - Patrícia Sampaio Nunes - Administradora. JUCESP 437.350/24-1 em 11.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda.
CNPJ nº 01.009.681/0001-11 - NIRE 35.213.544.635
Extrato do 2º Alteração e Consolidação de Contrato Social
Pelo presente instrumento particular: General Electric do Brasil Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 33.482.241/0001-73, por sua administradora, Patrícia Sampaio Nunes, RG 283091435 SSP/SP, CPF 259.282.428-67, residente em São Paulo/SP ("GEB"); Única sócia, resolve, alterar o Contrato Social: (a) Aprovar e Ratificar, em todos os seus termos, o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação da GE Power Indústria Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.835.410/0001-84, NIRE 35.219.966.621 (na qualidade de "Incorporada") pela Sociedade (na qualidade de "Incorporadora"), celebrada pelos representantes legais em 01.12.2024 ("Protocolo de Incorporação"); (b) Ratificar a nomeação da empresa de contabilidade **Take Control Controladora e Consultoria Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 41.300.560/0001-49, CRC/SP 2SP-0434710-3, responsável técnico **Luiz Novaes Cabral**, CRC 15P178.461/0-6, como a empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, pelo valor contábil; (c) Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 14.11.2024, com base no balanço patrimonial da Incorporadora datado de 31.10.2024 ("Data Base"), que determinou um valor total do patrimônio líquido negativo da Incorporadora para fins de incorporação de R\$ 5.275.437,94; (d) Aprovar a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos termos do Protocolo de Incorporação e do Laudo de Avaliação, conforme os artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil Brasileiro"), autorizando os administradores a realizarem todos e quaisquer atos, bem como a assinares todos e quaisquer documentos, necessários sob a perspectiva legal a fim de implementar e formalizar a incorporação, incluindo, mas não se limitando a, formalização da transferência, para todos os fins legais, de todos os ativos, obrigações e responsabilidades da Incorporadora para a Incorporadora. Em vista da incorporação, a Incorporada está extinta para todos os efeitos legais, e seu patrimônio líquido será integralmente transferido para a Incorporadora, sendo a Incorporadora sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Incorporadora. A única sócia, GEB, determina que (e) eventuais variações patrimoniais, receitas e despesas da Incorporada identificadas entre a Data Base e a presente data deverão ser registradas nos livros contábeis da Incorporadora; e (ii) a Incorporadora será responsável por todos os direitos e obrigações da Incorporada, inclusive em relação à extinção destes, bem como aqueles em andamento, sem qualquer solução de continuidade ou interrupção. De acordo com a Cláusula 2.5 e o item "d" da Cláusula 2.6 do Protocolo de Incorporação, (i) as quotas representativas da totalidade do capital social da Incorporada são canceladas; e (ii) em razão do patrimônio líquido indicado no Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido negativo da Incorporada será absorvido pelas contas de lucros acumulados e reservas da Incorporadora e eventual saldo remanescente será alocado na conta de prejuízos acumulados da Incorporadora, sem qualquer impacto ao capital social da Incorporadora. GEB reconhece que, na data presente, deverá ser assinada uma Alteração do Contrato Social da Incorporadora para deliberar sobre a aprovação da incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos mesmos termos aprovados. São Paulo/SP, 01.12.2024. General Electric do Brasil Ltda. - Patrícia Sampaio Nunes - Administradora. JUCESP 437.349/24-0 em 11.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

UTE São Jorge S/A
CNPJ/ME nº 30.613.360/0001-11 - NIRE 35.300.517.156
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2024 - (Em Retificação e Ratificação a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2024, registrada em 15 de agosto de 2024, sob o nº 303.771/24-0)
Aos 06/11/2024, às 13h00 h., na sede social, com a presença da totalidade. Mesa: Presidente: Jorge Ismael de Biasi Filho - Secretário: Roberto Holland Filho. Ordem do dia: (a) a retificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2024 ("AGE"), com o objetivo de retificar o item (d) das deliberações, nos termos aqui dispostos, de modo a conformar a que houve equívoco e o item material de não constar a alteração de CEP no DBE evento de alteração de endereço da sede. **Deliberações Unânimes:** (a) a retificação do item (d) da deliberação visando conformar a AGE e sanar B.A. = 3.201.831/24-8, de 27/08/2024, de modo que o item (d) das deliberações da AGE passa a vigor conforme abaixo: Item (d) Fazer constar o novo CEP da empresa, passando o endereço para a Incorporadora. Em vista da incorporação, a Incorporada está extinta para todos os efeitos legais, e seu patrimônio líquido será integralmente transferido para a Incorporadora, sendo a Incorporadora sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Incorporadora. (b) Ratificar a nomeação da empresa de contabilidade integral da USINA SÃO JOSÉ DA ESTIVA S/A AÇÚCAR E ALCOOL, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob nº 53.172.300/0001-14, com sede na Fazenda Três Pontas, Bairro Área Rural de Novo Horizonte, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, CEP 14.968-899, que se reger por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. (b) a ratificação de todos os demais termos e deliberações objeto da AGE que não foram alterados por meio da presente assembleia, permanecendo vigentes em sua integralidade, conforme originalmente estabelecido na AGE. Nada mais. Novo Horizonte- SP 06 de novembro de 2024. **Jorge Ismael de Biasi Filho** - Presidente da Mesa. **Roberto Holland Filho** - Secretário. Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool - Roberto de Biasi - Diretor Presidente; Luis Fernando Rossito - Advogado - OAB-SP 233.359. Integra da Ata encontra-se disponível no site: <https://www.pfpublidadeletrada.gazetasp.com.br/> Jucesp nº 462.474/24-0 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação
Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 90061/2024 - Processo Digital nº 375/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquiteta, com as devidas comprovações de aptidão técnica, para execução de serviços de reforma do Departamento de Recursos Humanos, compreendendo intervenções de natureza civil com fornecimento de todos os insumos e mão de obra, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
Abertura: 28/01/2025 às 11h00
UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO
Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024
Objeto: Aquisição de materiais de informática, conforme Termo de Referência nº 888/2024, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO.
A sessão pública será realizada no dia 07.01.2025 às 09:30 horas através do site www.gov.br/compras.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tvcultura.com.br.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024
Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de 01 transmissor de Rádio FM na frequência de 103,3 MHz, conforme Termo de Referência nº 266/2024, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO.
A sessão pública será realizada no dia 08.01.2025 às 09:30 horas através do site www.gov.br/compras.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tvcultura.com.br.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL L - FAZ SABER a todos quantos estes Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO PAN S.A.**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13 com sede na(o) Avenida Paulista 1.374/16º andar, São Paulo/SP, INTIMA a devedora fiduciária: **CARLA DE JESUS SANTOS**, brasileira, autônoma, solteira, RG nº 48.614.642-X-SSP/SP, CPF/ME nº 352.423.918-80, para, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$80.843,88**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 217.697 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de dezembro de 2024. (Protocolo 786.421)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL L - FAZ SABER a todos quantos estes Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 00.400.888/0001-42 com sede na(o) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2.235/204 São Paulo/SP, INTIMA a devedora fiduciária: **ERICA SOUZA DO CARMO**, brasileira, maior, comerciante, solteira, RG nº 41.306.239-2-SSP/SP, CPF/ME nº 392.760.768-16, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$ 44.077,30**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 224.194 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de dezembro de 2024. (Protocolo 809.634)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL L - FAZ SABER a todos quantos estes Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 5º, Brasília/DF, INTIMA os devedores fiduciários: **WELLINGTON DA SILVA LEDI**, brasileiro, maior, analista de sistemas, solteiro, RG nº 34.245.907-7-SSP/SP, CPF/ME nº 300.050.878-30 e **ELIANE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, maior, analista de sistema, solteira, RG nº 44.431.310-2, CPF/ME nº 345.424.188-0, para, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$24.099,31**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 290.213 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de dezembro de 2024. (Protocolo 805.811)

GT ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
CNPJ/ME nº 24.575.401/0001-38 e NIRE nº 35.300.194.195
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12/12/2024
Data, local e hora: sede social da sociedade, situada à Rua Rosalvo Ribeiro, 40, bairro Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02372-480, em 12 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. **Presença:** verificou-se a presença dos sócios representando a totalidade do capital social com data e hora para servir como Secretária da mesa a Sra. Shirlei Costa Freitas Nogueira, ora como atual sócia da sociedade conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Sócios. **Convocação:** dispensada a publicação de editais, até porque emitidos avisos pessoais de convocação com aquela finalidade. **Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Nogueira; Secretária: Shirlei Costa Freitas Nogueira. **Ordem do Dia:** O Presidente informou aos sócios presentes que o objetivo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária era a Redução de Capital Social, em razão de ser elevado, por a sociedade está inativa. **Deliberações Tomadas:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte que: **I. Deliberação sobre a Redução de Capital.** O capital social da sociedade, atualmente correspondente a R\$ 1.563.057,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e cinquenta e sete reais), totalmente integralizado, sofrerá uma redução, consoante o art. 1.082, C/02, correspondente a R\$ 1.533.057,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e cinquenta e sete reais), em razão dos sócios o considerarem excessivo a esta sociedade inativa, por meio da devolução aos sócios do montante integral do imóvel integralizado e na proporção às suas correspondentes participações no capital social, pelo seu valor contábil de R\$ 1.533.057,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e cinquenta e sete reais), de maneira que "cada" sócio receberá o correspondente a R\$ 766.528,50 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) a título de restituição de capital social, de forma que o capital social da sociedade passará a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, capital social este que será distribuído da seguinte forma:

Sócios	Participação	Quotas	Valor em R\$
Fernando A. Nogueira	50%	15.000	15.000,00
Shirlei C. Freitas Nogueira	50%	15.000	15.000,00
SOMA:	100%	30.000	30.000,00

II. Esclarecimentos - Os sócios declaram que não prejudicam terceiros, visto que a sociedade está inativa e agem conforme o prazo de noventa dias a contar da publicação deste ato de redução, nos termos do § 2º da art. 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, achada conforme aprovada e por todos presentes assinada. São Paulo, 12 de dezembro de 2024. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Fernando Augusto Nogueira**, Presidente da Mesa. **Shirlei Costa Freitas Nogueira**, Secretária. Este documento foi assinado eletronicamente por Shirlei Costa Freitas Nogueira e Fernando Augusto Nogueira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código **9B3E-1734-EB29-53C3**

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/ME nº 12.940.399/0001-70 - NIRE 35.300.386.67